



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 052/2021-SEMAD

Viseu/PA, 07 de Janeiro de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

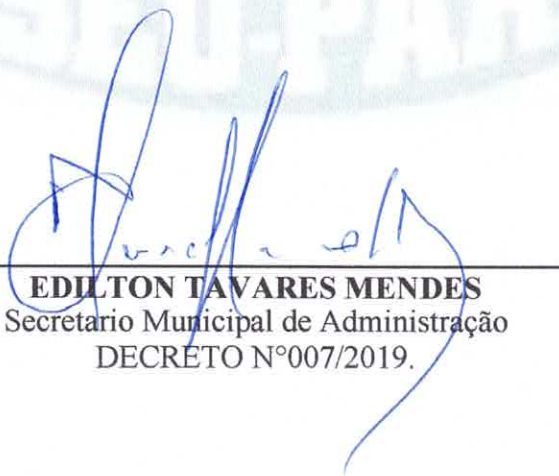
Sr^a. Nilce Maria Sousa Monteiro.

Prefeito Municipal De Viseu

Ao cumprimenta-lo, encaminho Demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu, Visando a instrução de Componente Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93 para posterior contratação de empresa para aquisição de combustível do 2º Distrito Sentido Bragança, para atender esta secretaria. Segue anexo as demandas individuais para conferencia conforme planilha abaixo:

2º DISTRITO SENTIDO BRAGANÇA				
DESCRIÇÃO	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	DÍESEL S500	DÍESEL S10
PMV E VINCULADAS	60000	15000	30500	280000

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO N°007/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 011/2021-GS/SEMED

Viseu-PA, 06 de Janeiro de 2021

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Assunto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Educação e fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal de Viseu-Pa.

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Senhoria, o **Termo de Referência**, que visa à aquisição de combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

2º DISTRITO SENTIDO BRAGANÇA	
DESCRIÇÃO	QTD.
GASOLINA COMUM	59500
GASOLINA ADITIVADA	21000
DÍESEL S500	100000
DÍESEL S10	430500

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº 0006/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 06 de janeiro de 2021.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Vossa Senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,


Vimos solicitar providências no sentido de viabilizar a aquisição de combustível para atender a Região do 2º Distrito no sentido Bragança tipo gasolina e óleo diesel, constantes na tabela abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

COMBUSTÍVEL – REGIÃO – 2º DISTRITO – SENTIDO BRAGANÇA/PA				
Descrição	Gasolina Comum	Gasolina Aditivada	Diesel S500	Diesel S10
Secretaria Municipal de Saúde	220000	25000	20000	86500

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021

SECRETARIA DE GABINETE - SEMAD/PMV
Recebido em: 06/01/2021
Em: 



Ofício nº 12/2021/GS/SEMAS/PMV

Viseu (Pa), 06 de Janeiro de 2021.

Ao Ilmº Secretário Municipal de Administração

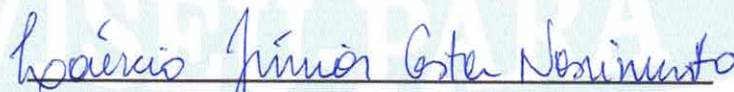
Sr Edilton Tavares Mendes

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de aquisição de COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10) Segundo Distrito no Sentido Bragança para abastecer os veículos automotores a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, faço uso do presente para encaminhar a planilha abaixo onde constam a previsão da quantidade necessária para execução dos serviços supra citados, para análise providências do setor responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	86000
2	DÍESEL S10	24000

Atenciosamente,



LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



Ofício nº 001/2021 – SEMMA

Viseu - PA, 06 de Janeiro de 2021

A

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Vossa Senhoria

Edilton Tavares Mendes
Secretária Municipal de Administração

Prezado Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a Secretaria Municipal de Administração solicitação sobre a necessidade aquisição de combustível para atender esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2º DISTRITO SENTIDO BRAGANÇA				
DESCRIÇÃO	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	DÍESEL S500	DÍESEL S10
QUANTIDADE	5000	2000	40000	98000

Atenciosamente,



Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020

